



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL Nº 001/2026 – SEMED
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS

O **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**, Estado do Pará, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, destinado à **contratação temporária de professores e agentes de inclusão escolar**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 366/2005 e nº 501/2009, do **Decreto nº 004/2026-GP**, bem como das normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e nos termos deste Edital e seus anexos.

O Presente Processo Seletivo Simplificado será composto de duas etapas:

1ª Etapa: Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo e análise curricular, de caráter classificatório;

2ª Etapa: Entrevista e avaliação dos critérios definidos no Edital, de caráter classificatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;

1.1 O presente Processo Seletivo Público Simplificado será executado integralmente pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto nº 004/2026-GP.

1.2 O PSS destina-se à contratação temporária de profissionais para atuação na rede municipal de ensino, conforme necessidade da SEMED.

1.3 Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O Processo Seletivo Público tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que persista o interesse público e a necessidade temporária da Administração.

1.5 A seleção será realizada por análise documental e curricular (1ª Etapa) e entrevista (2ª Etapa), conforme critérios definidos neste edital, sendo:

a) 1ª Etapa - A 1ª Etapa consistirá na análise documental e curricular dos candidatos, realizada pela Comissão de Análise Documental e Curricular, de caráter classificatório.

a.1) Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas imediatas e cadastro de reserva contantes no anexo 1, serão convocados para a 2ª Etapa conforme cronograma (anexo 3);

b) 2ª Etapa Entrevista e avaliação dos candidatos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 001/2026-SEMED, com base nas determinações contidas nesse edital.

1.6 Os candidatos classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital, serão convocados após a data da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público, de acordo com a classificação obtida, para serem contratados nas localidades escolhidas no momento da inscrição, sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco e legislação em vigor.

1.7 A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o Cronograma, **ANEXO 3** deste Edital e suas alterações, se houver. Em hipótese alguma serão realizadas inscrições ou entrevistas em local, data e horários diferentes aos determinados neste Edital ou no Edital de Convocação para a 2ª Etapa.

1.7.1 Os horários contidos neste Edital são do horário oficial de Brasília.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

1.7.2 As funções públicas descritas neste Edital, suas áreas de atuação, números de vagas, requisitos para o exercício da atividade, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais estão previstos nos itens 5 e anexo 1 deste Edital.

1.8 Será de responsabilidade da Comissão organizadora o Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Nº 004 de 13 de janeiro de 2026.

1.8.1 - Compete a comissão organizadora:

1.8.1.1– Elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução do edital do Processo Seletivo Simplificado;

1.8.1.2– Divulgar e homologar os resultados preliminares e finais;

1.8.1.3– Realizar entrevistas individuais, quando previstas, com base em critérios previamente definidos, assegurando isonomia, objetividade e impessoalidade;

1.8.1.4 – Avaliar, durante a entrevista, aspectos relacionados à formação, experiência profissional, competências técnicas e aptidão para o exercício da função;

1.8.1.5 Registrar formalmente as notas, avaliações e resultados obtidos pelos candidatos, lavrando atas e relatórios circunstanciados;

1.8.1.6 - Julgar recursos interpostos pelos candidatos relativos à análise curricular e à entrevista, emitindo decisão fundamentada;

1.8.1.7 – Decidir sobre os casos omissos, em conjunto com a Comissão de Análise Documental e Curricular, observada a legislação vigente.

1.8.2 Compete a Comissão de Análise Documental e Curricular do Processo Seletivo Simplificado:

1.8.2.1 – Analisar, validar e avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, verificando o atendimento aos requisitos exigidos no edital;

1.8.2.2– Proceder à análise curricular e avaliação de títulos, atribuindo pontuação conforme os critérios objetivos e a tabela de pontuação previstos no edital;

1.8.2.3– Registrar formalmente as notas, avaliações e resultados obtidos pelos candidatos na 1ª fase do PSS;

1.8.2.4– Classificar os candidatos de acordo com o resultado final da 1ª etapa de análise curricular, encaminhando os resultados à Comissão Organizadora;

1.9– O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, e os dados cadastrais atualizados junto a Comissão organizadora durante a realização do Processo Seletivo, sendo responsável por quaisquer danos advindos da não atualização ou erro nessas informações.

1.10 A Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco reserva-se ao direito de alterar, no interesse da Administração ou acontecimentos que o justifiquem o Cronograma Previsto do Processo Seletivo Público e dar ampla divulgação da alteração através dos meios de publicação do certame, cabendo ao candidato inteirar-se dos comunicados e publicações divulgados no site oficial do Município de Breu Branco e murais de publicação.

1.11 O Regime de contratação será pelo prazo de 12 meses, nos termos da Legislação do Município, podendo ser rescindido, a qualquer momento, unilateralmente pela administração, nas hipóteses previstas na legislação pertinentes ou podendo ser prorrogado por igual período.

1.12 O local de trabalho do Professor ou Agente de inclusão será em uma das escolas do Setor escolhido pelo candidato no momento da inscrição, não podendo, durante a execução do contrato, solicitar lotação diversa.

1.13 O candidato aprovado, nesse Processo Seletivo, não poderá, em hipótese alguma, solicitar readaptação para outro cargo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

1.14 Os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para o cargo pretendido deverão ser anexados junto a documentação individual de cada candidato, no ato da realização da inscrição, conforme itens 5 e anexos deste edital.

1.15 Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Análise Documental e Curricular não poderão possuir vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

1.16 O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação temporária no cargo de Professor e agente de inclusão escolar, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços educacionais no âmbito da rede municipal de ensino e será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Secretarias Municipais de Educação – SEMED (Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, criada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2026–GP/PA, de 13 de janeiro de 2026, obedecidas às legislações pertinentes e as normas deste Edital e seus anexos:

ANEXO I -	CARGOS E VAGAS (IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA)
ANEXO II -	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO III -	CRONOGRAMA

2. DOS CARGOS, VAGAS E LOCAIS DE ATUAÇÃO

2.1 As vagas, cargos, quantitativos e locais de atuação encontram-se especificados no **Anexo I – Quadro de Necessidades**, parte integrante deste edital.

2.2 As contratações observarão a ordem de classificação final e a necessidade da Administração Pública.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

3.1 São requisitos para a contratação:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro na forma da lei;
- II – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso;
- IV – Possuir a escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- V – Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- VI – Não possuir impedimento legal para contratação temporária.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, conforme cronograma constante no anexo 3 deste edital.

4.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, em cópia simples, acompanhada dos originais para conferência, ou conforme orientação da Comissão Organizadora.

4.3 o candidato deverá preencher a ficha de inscrição constante no anexo 02 desse edital e apresentar em conjunto com todos os documentos obrigatórios na Secretaria Municipal de educação entre os dias 19/01 a 23/01/2026, das 8:00H as 12h e de 13:30m as 17:00h.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

5. DA 1ª FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

5.1 A 1ª fase do Processo Seletivo Simplificado consistirá em **análise documental e curricular**, de caráter **classificatório**, aplicada **exclusivamente** aos cargos abaixo especificados.

5.2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – PROFESSORES (20 HORAS SEMANAIS)

Remuneração: R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Requisitos mínimos

- I – Diploma de Licenciatura Plena, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, na respectiva área de atuação, conforme o cargo pretendido;
- II – Estar em situação regular com o órgão de classe, quando exigido por lei.

Pontuação – Análise Curricular (Pontuação Máxima: 50 pontos)

A) Formação Acadêmica		
Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado na área do cargo	5 pontos	5 pontos
Mestrado na área do cargo	4 pontos	4 pontos
Especialização (mín. 360h) na área	1 pontos	3 pontos
Licenciatura plena na área específica	3 pontos	3 pontos
B) Experiência Profissional		
Item	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência docente na área do cargo	0,25 ponto por mês 30 pontos	30 pontos
Qualificação Profissional, certificado/diploma de cursos de aperfeiçoamento e/ou qualificação na área da vaga pretendida	1	5

5.3 CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO – AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS)

Remuneração: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

REQUISITOS MÍNIMOS

- I – Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida;
- II – Curso de capacitação na área de atuação com carga horária mínima de 180 horas

Pontuação – Análise Curricular (Pontuação Máxima: 30 pontos)

A) Escolaridade e Qualificação

A - ESCOLARIDADE.	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------------------------	---------------------------	-------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

I. PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO na área do magistério: Certificado de pós-graduação/especialização, dentro do perfil profissional a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	5	5
II. GRADUAÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO: Certificado de graduação em nível superior, dentro do perfil profissional a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	3	3
III. CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO - Diploma/Certificado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1	2
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Experiência comprovada na área da vaga pretendida, por meio de declaração da instituição/empresa em papel timbrado, Decreto ou Portaria de Nomeação ou cópia da CTPS.	0,25 pontos por mês comprovado.	30

6 - DA 2ª FASE – ENTREVISTA

6.1 A 2ª fase consistirá em entrevista individual para todos os cargos oferecidos, a ser realizada pela Comissão Organizadora.

6.2 A entrevista terá caráter classificatório e será realizada com base em critérios objetivos previamente definidos, visando avaliar:

- I – Formação e experiência profissional;
- II – Competências técnicas;
- III – Aptidão para o exercício da função.

6.2.1 Serão convocados para a 2ª fase todos os candidatos classificados dentro do número de vagas imediatas e cadastro de reserva constante no anexo 1 do Edital, conforme lista que será divulgada no dia 30/01/2026 no site oficial da prefeitura e nos murais de publicação da prefeitura municipal e secretaria municipal de educação.

6.2.2. Os candidatos classificados dentro do número geral de vagas (imediate+ cadastro de reserva) serão convocados para entrevista presencial que ocorrerá entre os dias 02/02 ao dia 06/02/2026.

6.2.3. As entrevistas terão caráter classificatório onde as notas serão utilizadas na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

TEMAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Relação entre formação e experiências profissionais exercidas pelo candidato	05
2. Desenvoltura de Comunicação	05
3. Disponibilidade e Flexibilidade de Horário	05
4. Relacionamento Interpessoal/Trabalho em equipe	10
TOTAL MÁXIMO	25

6.2.4. As entrevistas serão realizadas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias e horários definidos no Edital de Convocação a ser publicado em 30/01/2026.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

7. DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Os **Resultados Preliminares**, deste PSS, estão previstos para serem publicados conforme abaixo:

a) Avaliação Curricular e Documental: 26/01/2026;

b) Entrevista Individual: 09/02/2026;

c) O Resultado Final está com a previsão de publicação para o dia 12/02/2026;

7.2. Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:

1º. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

2º. Se persistir o empate, maior número de pontos obtidos na Avaliação Curricular e Documental, Titulação Acadêmica ou Escolaridade;

3º. Se persistir o empate, maior número de pontos obtidos na Entrevista Individual;

4º. Se persistir o empate, maior número de pontos obtidos na Experiência Profissional;

5º. Se persistir o empate, candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.2 A classificação final dos candidatos será obtida pela soma da pontuação da análise curricular e da entrevista.

7.3 Os resultados preliminares e finais serão divulgados nos meios oficiais do Município.

8- DOS RECURSOS

8.1 Será admitida a interposição de recurso administrativo contra os resultados das fases do certame, conforme prazos e procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora:

Nº	RECURSO	PRAZO PARA INTERPOR	DATA DA RESPOSTA
01	Contra resultado preliminar da 1ª fase do Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2026-SEMEDPreliminar	27 e 28/01/2026	29/01/2026
02	Contra resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2026-SEMED (entrevista)	10 e 11/02/2026	12/02/2026

8.2 Para interpor recursos, o candidato deverá protocolar as suas razões recursais, juntando os documentos obrigatórios (documento identificação, inscrição e razões recursais) junto a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 001/2026-SEMED.

8.3 Não serão aceitos recursos enviados de outra forma que não seja o especificado no item anterior, quaisquer recursos enviados de forma diferentes ao especificado não será avaliado, ficando indeferido sem análise.

8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos sobre a avaliação dos pontos obtidos na 1ª e 2ª fase os resultados definitivos serão divulgados conforme Cronograma do Processo Seletivo Público, constante no anexo 3.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

8.5 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 8 deste Edital ou que desrespeite a Comissão organizadora do Processo Seletivo Público.

8.6 Não serão aceitos recursos enviados por Fax, telegrama, mensagem de texto, e-mail ou outros meios que não sejam o especificado no item 8 deste Edital.

8.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Resultado final de ambas as fases.

8.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Oficial Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8.9 A Comissão Organizadora constitui última instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9- DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação será realizada por prazo determinado, conforme autorização constante no processo administrativo próprio e na legislação municipal vigente.

9.2 O prazo inicial do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação aplicável.

9.3 A contratação dar-se-á sob o regime de contrato administrativo temporário, regido pela legislação municipal aplicável, sem vínculo estatutário ou celetista, cujos direitos e deveres serão explicitados em contrato.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas contidas neste edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a legislação vigente.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Breu Branco/PA, 16 de janeiro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH

PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO

SETOR: ZONA URBANA

Escolas/Locais/Órgãos: CAEE Adriana Almeida Marinho, EMEF Antônio Oliveira Santana, EMEF Francisco de Assis Rosa de Jesus, EMEF João Batista Oliveira, EMEIF Joaquim Barbosa EMEF Jorge Amado, EMEIF Leonardo Mendes Azevedo, EMEF Luzia Garcês Costa Cardoso EMEIF Origem do Saber, EMEI Prof.^a Regina Alves da Costa, UMEI Marcos Vinícius Braga Correa UMEI Professor Francisco Canuto, UMEI Roberson Jorge Boaretto, SEMED-Sede, EMEIF Vô João

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1.	Agente de Inclusão Escolar	80	40	120

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1.	Professor/Artes	10	5	15
2.	Professor/Ciências Físicas e Biológicas	3	3	6
3.	Professor/Educação Física	10	5	15
4.	Professor/Ensino Infantil/Anos Iniciais	50	15	65
5.	Professor/Ensino Infantil/Creche	75	15	90
6.	Professor/Geografia	2	2	4
7.	Professor/História	1	2	3
8.	Professor/Inglês			0
9.	Professor/Licenciatura em Computação	2	1	3
10.	Professor/Língua Portuguesa	4	5	9
11.	Professor/Matemática	2	2	4
12.	Professor/Pedagogo/Atendimento Especializado	4	3	7
13.	Professor/Pedagogo/Educação para Cidadania	2	1	3
14.	Professor/Pedagogo/Estudos Orientados	2	1	3
15.	Professor/Pedagogo/Libras	2	1	3
16.	Professor/Pedagogo/Suporte Pedagógico	9	2	11
TOTAL GERAL DE PROFESSORES DO SETOR		178	63	241

SETOR I – PITINGA

Escolas: EMEIF Antônio Ribeiro, EMEF Marci Sebastião Nunes, EMEIF Marina Brito e EMEF Vereador Gelmirez Lázaro Fonseca.

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1.	Agente de Inclusão Escolar	14	6	20

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1.	Professor/Artes	2	1	3
2.	Professor/Ciências Físicas e Biológicas			0
3.	Professor/Educação Física	2	1	3
4.	Professor/Ensino Infantil/Anos Iniciais	10	5	15
5.	Professor/Ensino Infantil/Creche	4	2	6
6.	Professor/Geografia	2	1	3
7.	Professor/História			0
8.	Professor/Inglês	2	1	3
9.	Professor/Licenciatura em Computação	1	1	2
10.	Professor/Língua Portuguesa	1	1	2
11.	Professor/Matemática			0
12.	Professor/Pedagogo/Atendimento Especializado	2	1	3
13.	Professor/Pedagogo/Educação para Cidadania			0
14.	Professor/Pedagogo/Estudos Orientados			0
15.	Professor/Pedagogo/Libras			0
16.	Professor/Pedagogo/Suporte Pedagógico	5	2	7
TOTAL GERAL DE PROFESSORES DO SETOR		31	16	47

SETOR II – BAIXO TOCANTINS

Escolas: EMEIF Castro Alves, EMEIF Jutaf, EMEF Maximiano Santana, EMEIF Muru,
EMEIF Raimunda Valente Santana e EMEIF São Sebastião.

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1.	Agente de Inclusão Escolar	10	5	15

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1.	Professor/Artes	2	1	3
2.	Professor/Ciências Físicas e Biológicas			0
3.	Professor/Educação Física	4	1	5
4.	Professor/Ensino Infantil/Anos Iniciais	15	2	17
5.	Professor/Ensino Infantil/Creche	10	2	12
6.	Professor/Geografia	1	1	2
7.	Professor/História	1	1	2
8.	Professor/Inglês	2	1	3
9.	Professor/Licenciatura em Computação			0
10.	Professor/Língua Portuguesa	4	1	5
11.	Professor/Matemática	1	1	2
12.	Professor/Pedagogo/Atendimento Especializado	4	1	5
13.	Professor/Pedagogo/Educação para Cidadania			0
14.	Professor/Pedagogo/Estudos Orientados			0
15.	Professor/Pedagogo/Libras	1	1	2
16.	Professor/Pedagogo/Suporte Pedagógico	2	1	3
TOTAL GERAL DE PROFESSORES DO SETOR		47	14	61

SETOR III – PA 263

Escolas: EMEIF Maria Conceição Catóia e EMEIF São Mateus.

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1.	Agente de Inclusão Escolar	6	3	9

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1.	Professor/Artes			0
2.	Professor/Ciências Físicas e Biológicas	1	1	2
3.	Professor/Educação Física			0
4.	Professor/Ensino Infantil/Anos Iniciais	6	2	8
5.	Professor/Ensino Infantil/Creche	2	1	3
6.	Professor/Geografia	1	1	2
7.	Professor/História			0
8.	Professor/Inglês			0
9.	Professor/Licenciatura em Computação			0
10.	Professor/Língua Portuguesa	1	1	2
11.	Professor/Matemática	1	1	2
12.	Professor/Pedagogo/Atendimento Especializado			0
13.	Professor/Pedagogo/Educação para Cidadania			0
14.	Professor/Pedagogo/Estudos Orientados			0
15.	Professor/Pedagogo/Libras	1	1	2
16.	Professor/Suporte Pedagógico	2	2	4
TOTAL GERAL DE PROFESSORES DO SETOR		15	10	25

SETOR 4 – ESTRADA CCM

Escolas: EMEIF Paraíso, EMEIF Parsifal Pontes e EMEIF Tocantins.

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1	Agente de Inclusão Escolar	3	1	4

ORD	CARGO	VAGAS	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1	Professor/Artes	1	1	2
2	Professor/Ciências Físicas e Biológicas	1	1	2
3	Professor/Educação Física	2	1	3
4	Professor/Ensino Infantil/Anos Iniciais	10	3	13
5	Professor/Ensino Infantil/Creche			0
6	Professor/Geografia			0
7	Professor/História			0
8	Professor/Inglês			0
9	Professor/Licenciatura em Computação			0
10	Professor/Língua Portuguesa	2	1	3
11	Professor/Matemática	1	1	2
12	Professor/Pedagogo/Atendimento Especializado			0
13	Professor/Pedagogo/Educação para Cidadania			0
14	Professor/Pedagogo/Estudos Orientados			0
15	Professor/Pedagogo/Libras			0
16	Professor/Suporte Pedagógico	3	1	4
TOTAL GERAL DE PROFESSORES DO SETOR		20	9	29

TOTAIS GERAIS POR CARGO

ORD.	CARGOS	VAGAS¹	C. RESERVA	TOTAL VAGAS
1	Agente de Inclusão Escolar	113	55	168
2	Professor/Artes	15	8	23
3	Professor/Ciências Físicas e Biológicas	5	5	10
4	Professor/Educação Física	18	8	26
5	Professor/Ensino Infantil/Anos Iniciais	91	27	118
6	Professor/Ensino Infantil/Creche	91	20	111
7	Professor/Geografia	6	5	11
8	Professor/História	2	3	5
9	Professor/Inglês	4	2	6
10	Professor/Licenciatura em Computação	3	2	5
11	Professor/Língua Portuguesa	12	9	21
12	Professor/Matemática	5	5	10
13	Professor/Pedagogo/Atendimento Especializado	10	5	15
14	Professor/Pedagogo/Educação para Cidadania	2	1	3
15	Professor/Pedagogo/Estudos Orientados	2	1	3
16	Professor/Pedagogo/Libras	4	3	7
17	Professor/Suporte Pedagógico	21	8	29
TOTAL GERAL DE VAGAS		404	167	571

¹No campo denominado Vagas, leia-se Vagas Imediatas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ANEXO 2

NUMERO DA INSCRIÇÃO Nº _____	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
EDITAL Nº 001/2026-SEMED	
NOME: _____ RG: _____ CPF: _____	
DATA DE NASCIMENTO _____	
IDADE: _____	
ENDEREÇO: _____	
FONE: _____ GRAU DE INSTRUÇÃO: _____	
CARGO: () PROFESSOR DE _____	
() AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	
ÁREA PRETENDIDA(SETOR):	
LOCALIDADE: () ZONA URBANA () ZONA RURAL	
SETOR (DE ACORDO COM O ANEXO 1 DO EDITAL) : _____	
BREU BRANCO – PA, _____ / _____ / _____.	
CANDIDATO	
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME: _____ RG: _____	
MICRO REGIÃO: _____	
INSCRIÇÃO Nº _____	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ANEXO III
CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	- INSTITUIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ELABORAÇÃO DO EDITAL, NOMEAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO EDITAL	13/01/2026
	- PUBLICAÇÃO DO EDITAL, EXTRATO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2026
1ª ETAPA	- PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	19/001 a 23/01/2026
	- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA 1ª FASE DO PSS E AVALIAÇÃO DOS PONTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS; - RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO PSS;	26/06/2023
	- PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	27/01 a 28/01/2026
	- RESPOSTAS DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA.	29/01/2026.
	- RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA	30/01/2026
2ª ETAPA	- CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA	30/01/2026
	- ENTREVISTA INDIVIDUAL A SER REALIZADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA	02/02 a 06/02/2026
	- RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	09/02/2026
	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO	10/02 a 11/02/2026
	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	12/02/2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS Nº 001/2026-SEMED (ANEXO 3)

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das etapas do Processo Seletivo Público Simplificado, podendo sofrer alterações por necessidade administrativa, mediante prévia divulgação pelos meios oficiais do Município de Breu Branco/PA.

FASE PREPARATÓRIA

ETAPA	EVENTO / AÇÃO	DATA PREVISTA
Preparatória	Instauração do Processo Seletivo, nomeação da Comissão Organizadora e da Comissão de Análise Documental e Curricular e elaboração do Edital	13/01/2026
	Publicação do Edital e do extrato do Edital no Diário Oficial do Município, quadro de avisos da Prefeitura portal instrução e Secretaria Municipal	
Preparatória	Publicação do Edital e do extrato do Edital no Diário Oficial do Município, quadro de avisos da Prefeitura portal instrução e Secretaria Municipal	16/01/2026

1ª ETAPA – INSCRIÇÕES E ANÁLISE DOCUMENTAL / CURRICULAR

ETAPA	EVENTO / AÇÃO	DATA PREVISTA
1ª Etapa	Período de inscrições	19/01/2026 a 23/01/2026
1ª Etapa	Análise da documentação e avaliação curricular (1ª fase do PSS)	24/01/2026 a 25/01/2026
1ª Etapa	Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	26/01/2026
1ª Etapa	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	27/01/2026 a 28/01/2026
1ª Etapa	Divulgação das respostas aos recursos e resultado final da 1ª etapa	29/01/2026
1ª Etapa	Publicação do resultado final da 1ª etapa	30/01/2026

2ª ETAPA – ENTREVISTA

ETAPA	EVENTO / AÇÃO	DATA PREVISTA
2ª Etapa	Convocação dos candidatos para a entrevista	30/01/2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ETAPA	EVENTO / AÇÃO	DATA PREVISTA
2ª Etapa	Realização das entrevistas individuais pela Comissão Organizadora	02/02/2026 a 06/02/2026
2ª Etapa	Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa (entrevistas)	09/02/2026
2ª Etapa	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	10/02/2026 a 11/02/2026
2ª Etapa	Divulgação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	12/02/2026

Observação importante

Todas as publicações ocorrerão nos meios oficiais do Município de Breu Branco/PA, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

PCI Concursos